



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 37.465.200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 15/93

De 12 de março de 1.993

Sancionada

Em 12 / 03 / 93

Prefeito Municipal

Dá nome a rua 11 da cidade de Canabrava do Norte, que passa a se chamar rua Casemiro Duarte e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de rua Casemiro Duarte, a rua 11 que tem seu início na Av. Norberto Camilo, seguindo na direção leste da cidade, até o perímetro urbano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 1.993

Lázaro Agostinho de Almeida

PREFEITO MUNICIPAL

Regist. na pag. 23 a 24